




ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPC- CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SORRISO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, situada na Praça da Juventude no centro da cidade de Sorriso-MT, reuniram-se o Diretor do Departamento de Cultura José Antônio de Paula Ferreira, o Coordenador do Departamento de Cultura Jarbas Osleide Sokolowski e os Conselheiros Municipais de Políticas Culturais Aline Moreno, Eliel Nicácio, Lucinir André Bellaver Cioato, Ivone Saldanha Nascimento, Nilson Pires Correa Junior, Johny Araújo Souza, os suplentes Nélide Aparecida de Souza, Jefferson Reber Scholz, em reunião extraordinária com as seguintes pautas: Lei Municipal número 2.213/2013 (dois mil duzentos e treze do ano de dois mil e treze) e suas alterações; Formação da mesa diretora do CMPC; Definição do calendário de reuniões ordinárias; PROMIC- Programa Municipal de Incentivo à Cultura e Sugestões da pauta para próxima reunião. O Diretor do Departamento de Cultura e Presidente do CMPC José Antônio de Paula Ferreira abriu a seção expondo a necessidade de cumprirmos o calendário das reuniões, uma vez que o Conselho passou muito tempo sem realizar as reuniões ordinárias previstas. Após, passou a palavra ao Coordenador do Departamento de Cultura Jarbas Osleide Sokolowski, que explanou sobre a Lei que criou o Sistema Municipal de Cultura (Lei 2.213/2013), e as alterações aprovadas pelo Legislativo Municipal (Lei 50/2018), propostas à partir do Fórum Municipal de Cultura realizado no ano de dois mil e dezessete. Ainda, orientou os Conselheiros a acessarem as referidas leis e Decretos no site da Câmara Municipal de Sorriso referentes à Cultura, para melhor compreendê-las. Seguindo a pauta, falou sobre a ausência de regulamentação para a mesa diretora do CMPC, e sugeriu que fosse aos moldes do Conselho Estadual de Cultura, onde o Vice-Presidente seria um membro da Classe Artística, já que a Lei Municipal 2.213/2013 prevê que a Presidência seja ocupada pelo Gestor de Cultura do Município. Abriu-se votação aberta por escolha dos presentes, onde a Conselheira Municipal Aline Moreno foi eleita por unanimidade Vice-Presidente do CMPC. A seguir, para concluir a mesa diretora, o Presidente do CMPC nomeou o Sr. Jarbas Osleide Sokolowski para a função de Secretário Executivo do referido Conselho. Ficou composta então a mesa diretora do CMPC, como Presidente o Sr. JOSÉ ANTONIO DE PAULA FERREIRA, Vice-Presidente a Sra. ALINE MORENO. Como Secretário Executivo do CMPC o Sr. Jarbas Osleide Sokolowski. A seguir, passou-se a discutir sobre as datas das reuniões ordinárias previstas em regimento, e até então não realizadas, onde decidiu-se por unanimidade que serão realizadas seis reuniões ordinárias no ano de 2018 (Dois mil e dezoito), todas em dias de quartas-feiras às 19 horas, e ainda, foi agendada a primeira reunião ordinária no dia 08 de agosto de 2018, onde será apresentado o calendário anual das outras reuniões ordinárias, para apreciação do CMPC. O próximo assunto em pauta se refere ao PROMIC- Programa Municipal de Incentivo a Cultura. Ratificou o Conselheiro Eliel Nicácio, que já foi beneficiado pelo incentivo do PROMIC e este foi fator determinante para que conseguisse lançar seus livros. Que o PROMIC é de suma importância para o produtor cultural independente do nosso município. O Secretário Executivo Jarbas Osleide Sokolowski lembrou então que, para viabilizar tal programa, será necessário rever as questões legais, em virtude do novo Marco Regulatório para repasse de dinheiro público previsto na Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações. Ficou então decidido que a Mesa Diretoria faria esse levantamento de informações junto ao setor administrativo da Prefeitura Municipal de Sorriso e voltáramos a colocar na pauta da próxima reunião. O

 Aline Moreno.  Johny Araújo Souza

 José Antônio de Paula Ferreira

Sorriso

Presidente do CMPC José Antonio de Paula Ferreira falou ainda sobre a realização até o mês de setembro deste ano, da Conferência Municipal de Cultura, onde serão indicados nove delegados municipais de cultura para representar nosso município em Cuiabá, na Conferência Estadual de Cultura no mês de outubro de 2018, e que o assunto seria pauta também da próxima reunião. A Conselheira Suplente Nélida Aparecida de Souza sugeriu para a pauta da próxima reunião o assunto sobre a Casa do Artesão que está com dificuldades em resolver a situação da sede e da fusão com a Associação Cantinho da Arte, o que foi acatado pelo Presidente, para a pauta. Nada mais a ser dito ou debatido, eu, Jarbas Osleide Sokolowski, lavrei esta ata que passo a assinar juntamente com a mesa diretora e com todos os presentes.

~~Luciano~~ ~~Luciano~~

Jarbas Osleide Sokolowski Irene Saldan

nascimento, Lucimar G. B. Cicato

~~Melo das~~

Rlu Mano.